



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2022
Processo: 9545-00 2022

Manifestação autor(a)

Trata-se do Projeto de Lei n.º 128/2022, de autoria deste Vereador, que "Racionaliza atos e procedimentos administrativos do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dentre outras, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, considerando a manifestação de constitucionalidade e legalidade da presente proposição, quanto ao apontamento feito no parecer exarado pela i. Diretoria Jurídica, tal dispositivo será retificado oportunamente, mediante proposta de emenda substitutiva, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de agosto de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

